



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

PROJETO-LEI Nº 1.154/2025

SÚMULA – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento vigente.

A Prefeita do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo municipal o seguinte **PROJETO LEI**:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2025, no valor de **R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais)**, para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
05001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
10.301.0005.2096	Manut. Das Ativ. Do Conims (Emendas)		
33.72.30.00.00-1695	Material de Consumo	49423	300.000,00
33.72.39.00.00-1697	Outros Serv. Terc. Pes. Juridica	49423	400.000,00
33.72.30.00.00-1696	Material de Consumo	49424	75.000,00
33.72.39.00.00-1698	Outros Serv. Terc. Pes. Juridica	49424	50.000,00

TOTAL DO CRÉDITO	825.000,00
-------------------------	-------------------

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar e especial, será utilizado como recursos, o excesso de arrecadação, conforme a seguir discriminado:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
49423	Emenda - Incr Temporario ao Custeio dos Serv de At Pr em Saude - 50736-9	700.000,00
49424	Emenda - Incr Temporario ao Custeio dos Serv de At Pr em Saude - 50737-7	125.000,00
EXCESSO DE ARECADAÇÃO		825.000,00

Art. 3º - Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1158/2024 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 14 de junho de 2024 para o exercício financeiro de 2025, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1188/2024 de 26 de dezembro de 2024 para o exercício financeiro de 2025 - nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares/PR, 29 de agosto de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
Prefeita Municipal



MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

MENSAGEM AO PROJETO-LEI Nº 1.154/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos através do presente, para análise, deliberação e aprovação o Projeto de Lei nº 1154/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização para abrir um crédito adicional suplementar e especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2025, no valor de **R\$ 825.000,00 (Oitocentos e vinte e cinco mil reais)**.

Projeto com a finalidade de abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial referente ao excesso de arrecadação em virtude de recebimento de Emendas para a Saúde que serão utilizadas no pagamento do Consórcio Conims, conforme solicitado através do Memorando 125/2025, em anexo.

Esperamos contar mais uma vez com a compreensão e colaboração de Vossas Excelências, e reiteramos os nossos protestos de elevada estima e consideração, colocando-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Coronel Domingos Soares/PR, 29 de agosto de 2025

Atenciosamente,

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
Prefeita Municipal